

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**Objeto:**

Execução de sondagem à percussão nos terrenos das futuras sedes de Itabuna e Teixeira de Freitas

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Contratação necessária para subsidiar tecnicamente a elaboração do Estudo Preliminar e Projeto Executivo das Promotorias de Justiça a serem construídas/ampliadas

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Sim

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:**

Não

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Execução de sondagem à percussão nos terrenos das futuras sedes de Itabuna e Teixeira de Freitas

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Apoio Fundações e Engenharia LTDA.

**1-Valor Total (R\$):**

24.400,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Execução de sondagem à percussão nos terrenos das futuras sedes de Itabuna e Teixeira de Freitas

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Infratech Serviços de Engenharia Eireli

**2-Valor Total (R\$):**

31.050,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Execução de sondagem à percussão nos terrenos das futuras sedes de Itabuna e Teixeira de Freitas

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

SPT SONDAÇÃO PROSPECÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

**3-Valor Total (R\$):**  
30.200,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
Apoyo Fundações e Engenharia LTDA.

**1-Endereço:**  
Rua Venezuela, nº 28 Bairro Brasília, Feira de Santana

**1-CPF/CNPJ:**  
03784024000177

**1-Valor (R\$):**  
24.400,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
-

**2-Endereço:**  
-

**2-CPF/CNPJ:**  
-

**2-Valor (R\$):**  
-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
-

**3-Endereço:**  
-

**3-CPF/CNPJ:**  
-

**3-Valor (R\$):**  
-



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** em 16/05/2022, às 11:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0359341 e o código CRC DBCF9096.

**Comunicação Interna nº 9 / DEA - PROJETOS - COORDENAÇÃO DE PROJETOS - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Em 16 de maio de 2022.

De: COORDENAÇÃO DE PROJETOS - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Para: DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**Assunto:** *Contratação de investigação geotécnica por meio de sondagem à percussão nos terrenos destinados à construção e ampliação de sedes nos municípios de Itabuna e Teixeira de Freitas.*

Senhor Diretor,

Venho, por meio do presente, solicitar autorização para contratação, via dispensa de licitação, da prestação de serviços técnicos de engenharia para investigação geotécnica por meio de sondagem à percussão nos terrenos destinados à construção da Sede da PJR de Itabuna e reforma/ampliação da Sede da PJR de Teixeira de Freitas. A contratação justifica-se pela necessidade em subsidiar tecnicamente a elaboração do Estudo Preliminar e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia de construção/reforma/ampliação das Promotorias de Justiça a supracitadas, em conformidade com as ações de planejamento estratégico.

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o serviço será realizado pela empresa **Apoio Fundações e Engenharia LTDA**, com custo total de R\$ **24.400,00** (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) e prazo de execução de **30 (trinta) dias**. A fiscalização do serviço será exercida por Ana Paula Araujo Lino Mota (fiscal), matrícula 353.945, e Maria Teresa Medrado Borges Netto (suplente), matrícula 354.811.

Ciente da compreensão dessa Superintendência, encaminho o presente procedimento para deliberações ao passo que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Fernanda Araujo**

Gerente  
Coordenação de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** em 17/05/2022, às 10:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0362018** e o código CRC **52AE8DFD**.



1. OBJETO		
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p><b>Especificação do Objeto</b></p> <p><i>Prestação de serviços técnicos de engenharia para investigação geotécnica por meio de sondagem à percussão nos terrenos de futuras sedes do MPBA nos municípios de Itabuna e Teixeira de Freitas.</i></p> <p><b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCopo)</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTROS:</p>	
1.3 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p><i>Faz-se necessária a investigação geotécnica por meio de sondagem à percussão dos terrenos supracitados a fim de subsidiar tecnicamente a elaboração do Estudo Preliminar e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia das Promotorias de Justiça a serem construídas.</i></p>	
1.4 JUSTIFICATIVA:	<p><i>Os quantitativos de furos de sondagem foram estimados pelo anteprojeto arquitetônico, considerando profundidade máxima estimada de 30,00 m em cada furo. Ademais, estão sendo</i></p>	



<u>QUANTITATIVO(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>	consideradas 01 mobilização e 01 desmobilização, para cada local onde será executada a prestação de serviços: Itabuna e Teixeira de Freitas.	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	( ) SIM	(x) NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>		
<b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b>		
<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	(x)	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	( )	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	( )	C) OUTROS
<b>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b>		
<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b> ( ) A SIM  (x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
	<b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b> (x) Empreitada por preço unitário	



<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<input type="checkbox"/> Empreitada por preço global	
	<input type="checkbox"/> Outro:	
	<b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/> 05 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	
<b>3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos		
<input checked="" type="checkbox"/> O prazo será contado a partir da data indicada pela autorização de serviço emitido pela CONTRARTE.		
<b>3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO</b>		
<input type="checkbox"/> A) NÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor, para correções e ajustes, antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.		
<input checked="" type="checkbox"/> Por até 30 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos		
<b>3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:</b>		
<i>Os serviços serão executados nas localidades listadas abaixo:</i>		
<i>• Itabuna: terreno situado na rua Amazonas, nº70, bairro Jardim Vitória, Itabuna – BA, nos pontos indicados no Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral no Anexo III.</i>		



	<p>• Teixeira de Freitas: terreno situado na Rua Sagrada Família, s/N, Bela Vista, Teixeira de Freitas – BA, nos pontos indicados no Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral no Anexo III.</p>
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<p><b>3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>): <input type="checkbox"/> A) NÃO      <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM</li><li>➤ Unidade responsável: <i>Diretoria de Engenharia e Arquitetura</i></li><li>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71)3103-0191 e <a href="mailto:dir.engearq@mpba.mp.br">dir.engearq@mpba.mp.br</a></li><li>➤ Dias para realização da entrega dos serviços: <i>segunda a sexta-feira</i></li><li>➤ Horários para execução: <i>7:00h às 18:00h</i></li><li>➤ Condições especiais adicionais:<ul style="list-style-type: none"><li>3.2.6.1 Para cada mobilização realizada, a CONTRATADA deverá medir, no mínimo, 30 metros de profundidade para cada de furo de sondagem, atendendo ao estabelecido na NBR-6484, NBR-8036 e/ou atingir o impenetrável;</li><li>3.2.6.2 Os documentos técnicos produzidos, dentro do prazo de execução previsto no item 3.2.3, deverão ser submetidos por meio digital para análise do CONTRATANTE/Fiscalização que emitirá Relatório de Avaliação, em até 10 dias corridos, indicando:<ul style="list-style-type: none"><li>a) <u>Servicos aprovados</u> - se desenhos, textos, planilhas e demais documentos estiverem de acordo com o estabelecido no Anexo II, a CONTRATADA estará autorizada a solicitar a medição dos serviços concluídos, mediante a entrega dos documentos conforme disposto no item 3.2.6.5;</li><li>b) <u>Serviços não aprovados</u> - se desenhos, textos, planilhas e demais documentos não estiverem de acordo com o estabelecido no Anexo II, a CONTRATADA deverá revisar o material atendendo ao relacionado no Relatório de Avaliação e submetê-lo a nova análise.</li></ul></li><li>3.2.6.3 O período de análise técnica realizado pela Fiscalização e/ou período de revisão dos documentos realizado pela CONTRATADA, não implica na suspensão do prazo previsto para execução dos serviços contratados.</li><li>3.2.6.4 A CONTRATADA, após o recebimento do Relatório de Avaliação contendo a comunicação das inconformidades, estará cientificada da obrigação de sanar as irregularidades apontadas em até 10 dias corridos, observando o disposto nos</li></ul></li></ul>



		<p>itens 3.2.3 e 3.2.4, e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis.</p> <p>3.2.6.5 Todos os documentos técnicos (desenhos, relatórios, ART, etc.) deverão ser entregues à CONTRATANTE, em até 5 dias corridos após a aprovação, em arquivos digitais e em 02 (duas) vias impressas, devidamente assinados pelo(s) respectivo(s) responsável(is) técnico(s).</p> <p>3.2.6.6 A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas no instrumento contratual.</p>
<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> <i>(Marcar com X):</i></p> <p>( )</p>	<p>( X )</p>	<p><b>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b></p> <p><b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) CONTRATADA (Regra geral)</p> <p>( ) B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) 01 ANO</p> <p>( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p>( ) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas</p> <p>( ) B) 05 DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) SIM</p>



		<p>(X) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p>( ) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>			
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 15 dias	<input type="checkbox"/>	Úteis	<input checked="" type="checkbox"/>	Corridos
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 90 dias	<input type="checkbox"/>	Úteis	<input checked="" type="checkbox"/>	Corridos
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:	<i>Diretoria de Engenharia e Arquitetura</i>			
		3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):			
		( ) A) NÃO SE APLICA			
		(x) B) PRAZO: ( ) _____ HORAS			
	<input type="checkbox"/>	Úteis	<input type="checkbox"/>	Corridas	
	(x) 10 DIAS	<input type="checkbox"/>	Úteis	<input checked="" type="checkbox"/>	Corridos
	DEMAIS REGRAMENTOS:				



		<p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas nesse documento (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo M\xfinst\xedrio P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\xf0 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo M\xfinst\xedrio P\xfablico do Estado da Bahia n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xfrios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licit\xe1o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao M\xfinst\xedrio P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x96 8.078/90 – C\xf3digo de Defesa do Consumidor.</p>
<p><b>3.5 POSSIBILIDADE OU N\xf3O DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OP\xc7AO (Marcar com X):</b></p>	<p>( X )</p>	<p><b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p>
	<p>( )</p>	<p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<p><b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b></p>	<p><b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\xc7AO (Marcar com X):</b></p>	
	<p>( x )</p>	<p><b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b></p>
	<p>( )</p>	<p><b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b></p>



<input type="checkbox"/>	<p><b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b></p> <p>➤ Quantidade de parcelas;</p> <p>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.);</p>
<input type="checkbox"/>	<p><b>C) PAGAMENTO MENSAL</b></p>
<input type="checkbox"/>	<p><b>D) OUTRA:</b></p>
<p><b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO</b> <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b></p> <p class="list-item-l1">1. <i>A emissão da fatura para pagamento será autorizada apenas quando o Relatório de Avaliação, emitido pela fiscalização, indicar a conclusão e aprovação dos serviços;</i></p> <p class="list-item-l1">2. <i>Não serão pagos os serviços realizados em quantidades superiores às previstas neste instrumento e detalhadas no Anexo I.</i></p>	
<p><b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b></p> <p><b>3.6.3.1</b> O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p><b>3.6.3.2</b> Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p>	



	<p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
<b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="padding-left: 20px;">( ) A) INPC/IBGE</p> <p style="padding-left: 20px;">( ) B) OUTRO. Indicar: INCC</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p>



		<p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p>	
	(x)	<p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(x) Opção 1: 06 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>( ) Opção 2: ____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
		<p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) Opção 1: ____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: ____ de ____ de ____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( ) Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: ____ de ____ de ____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
		<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <p>(X) A) NÃO</p> <p>( ) B) SIM. Justificativa:</p>



	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.3 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;</p> <p>3.9.4 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.9.6 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.9.7 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p> <p>3.9.8 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p>
--	--



- 3.9.9 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.10 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.11 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.12 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.13 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.14 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- ( ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
- (x) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
- 3.9.15 Ceder ao Ministério P?blico do Estado da Bahia os direitos patrimoniais sobre o projeto em refer?ncia, conforme art. 23, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005.



	<p>3.9.16 Participar das reuniões agendadas pelos representantes da Administração, com o objetivo de serem dirimidas dúvidas quanto ao desenvolvimento dos serviços, submeter à análise a parcela dos serviços até então executada bem como definir novas ações de trabalho.</p> <p>3.9.17 Fornecer toda mão de obra, equipamentos, insumos, transportes e materiais necessários à execução dos serviços.</p> <p>3.9.18 Executar todos os serviços de acordo com as especificações e demais elementos técnicos, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do CONTRATANTE e da legislação pertinente.</p> <p>3.9.19 Reparar, corrigir, remover, redesenhar, recalcular ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, os serviços em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, de especificação de materiais ou equipamentos inadequados, ou não correspondentes ao especificado inicialmente.</p> <p>3.9.20 Apresentar pareceres técnicos ou qualquer esclarecimento, quando solicitados pelo CONTRATANTE, sobre fatos relevantes no transcorrer da execução dos projetos, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos.</p> <p>3.9.21 Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, desde que solicitado para fins de fiscalização, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.9.22 Apresentar registro ou inscrição, em plena validade, da Empresa (pessoa jurídica) e/ou Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.</p> <p>3.9.23 Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes a todos os serviços técnicos realizados objeto deste instrumento, e apresentar até a conclusão dos serviços, devidamente quitada. A ART deverá ser preenchida conforme instruções passadas pela FISCALIZAÇÃO.</p> <p>3.9.24 Responsabilizar-se pela perfeita execução do objeto contratual, sem perda da sua obrigatoriedade em virtude da fiscalização por parte da CONTRATANTE.</p>
--	---



	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>  3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;  3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;  3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;  3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;  3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos;	<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>
	<b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b>  <input type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.  <input checked="" type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  3.10.6 Transmitir à CONTRATADA instruções e comunicações de alterações contratuais, imposição de sanções ou rescisão contratual.  3.10.7 As exigências da FISCALIZAÇÃO se basearão nas especificações e nas Normas vigentes.  3.10.8 Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente ao serviço, incluindo o contrato, termo de referência, orçamentos, cronogramas, correspondências, etc..	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)	



<p><b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></b></p>	<input type="checkbox"/>	<p><b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b></p>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</b></p> <p>➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1. DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor unitário	Valor total por item
1	Mobilização/ Desmobilização de equipamento de sondagem, ferramentas e mão de obra para a cidade de Itabuna/BA.	unidade	2,00	2.500,00	5.000,00
2	Mobilização/ Desmobilização de equipamento de sondagem, ferramentas e mão de obra para a cidade de Teixeira de Freitas/BA.	unidade	2,00	2.500,00	5.000,00
3	Furo de Sondagem – SPT.	metro	180,00	80,00	14.400,00
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>24.400,00</b>



## ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

### 1. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

#### 1.1. Mobilização/ Desmobilização de equipamento de sondagem, ferramentas e mão de obra para a cidade de Itabuna/BA

A CONTRATADA será responsável pela mobilização, ou seja, pelo transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias (se necessário) para a execução do serviço. Será responsável também pela desmobilização que corresponde a retirada das máquinas, equipamentos, instalações provisórias (se houver) e pelo deslocamento dos empregados da CONTRATADA.

#### 1.2. Mobilização/ Desmobilização de equipamento de sondagem, ferramentas e mão de obra para a cidade de Teixeira de Freitas/BA

A CONTRATADA será responsável pela mobilização, ou seja, pelo transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias (se necessário) para a execução do serviço. Será responsável também pela desmobilização que corresponde a retirada das máquinas, equipamentos, instalações provisórias (se houver) e pelo deslocamento dos empregados da CONTRATADA.

#### 1.3. Furo de Sondagem – SPT

Execução, conforme previsão da NBR-8036, dos furos de sondagem à percussão - SPT, realizados nos locais indicados no ANEXO III – Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral.

As perfurações deverão ter diâmetro de 2 ½" (duas polegadas e meia), sendo executado, de metro em metro, o “ensaio de penetração dinâmica”.

A profundidade mínima a ser atingida deverá atender ao estabelecido na NBR-6484, NBR-8036 e/ou atingir o impenetrável.

Também deverão ser extraídas amostras de solo através da cravação de amostrador padronizado de 34,9mm e 50,8mm de diâmetros interno e externo, respectivamente.

As amostras de solo coletadas ao longo do perfil de sondagem deverão ser acondicionadas em sacos plásticos, classificadas, identificadas e armazenadas em local protegido e ventilado por um período mínimo de 60 (sessenta) dias, à disposição da FISCALIZAÇÃO.

Caso seja encontrado o lençol freático, deverá ser medido seu nível 24 (vinte e quatro) horas após sua detecção.

Caberá à CONTRATADA locar em campo os furos conforme definidos pelo CONTRATANTE.



#### **1.4. Serviços de Escritório**

A CONTRATADA deverá fornecer relatório final de sondagem de cunho técnico e gerencial, onde deverá constar uma breve descrição das atividades desenvolvidas e os produtos das investigações geotécnicas realizadas – laudos de sondagem incluindo perfis de sondagem (logs de sondagem), planta de localização dos furos de sondagem SPT e do RN – Referencial de Nível - utilizado para as cotas altimétricas.

Os perfis deverão indicar, além de gráfico de resistência à penetração, as cotas, o índice de resistência à penetração nos 30cm iniciais e finais por metro, a posição das amostras, a classificação do material, o nível d'água, se encontrado, além de outras informações julgadas necessárias ou solicitadas pela FISCALIZAÇÃO.

Os relatórios deverão ser assinados por Responsável Técnico, com indicação de seu número de CREA e ser apresentados em meio digital para análise e após aprovação, em 02 vias impressas e em meio digital.

Os desenhos deverão ser apresentados para análise em meio digital em Autocad, com arquivos DWG, e após a aprovação, serão entregues plotados e assinados, em tamanho A4 ou A3 e em meio digital em Autocad, com arquivos DWG.

Incluem-se no objeto a ser contratado a disponibilização de mão de obra capacitada necessária à completa execução dos serviços, sob responsabilidade direta da CONTRATADA.

#### **2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

A locação dos furos de sondagem está indicada por meio dos seguintes documentos:

- Levantamento Planialtimétrico – Itabuna
- Levantamento Planialtimétrico – Teixeira de Freitas

#### **1.5. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL**

Os documentos existentes nas dependências do CONTRATANTE, referentes às áreas objeto de intervenção, serão colocados à disposição da CONTRATADA, que se incumbirá de executar quaisquer conferências e/ou levantamentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do trabalho.

#### **1.6. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS**

Os serviços obedecerão aos critérios, instruções, recomendações e especificações das normas vigentes. A sondagem à percussão e o ensaio de percolação deverão seguir os critérios das seguintes normas, em suas versões mais atuais:

- NBR-6502 – Rochas e solos;
- NBR-8036 – Programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundação de edifícios;
- NBR-6484 – Solo - Sondagens de simples reconhecimento com SPT - Método de ensaio;
- NBR-7250 – Identificação e descrição de amostras de solo obtidas em sondagens de simples reconhecimento dos solos;
- NBR-8044 – Projeto geotécnico;
- NBR-9603 – Sondagem a trado;



- NBR-9820 – Coleta de amostras indeformadas de solo de baixa consistência em furos de sondagem.

### 3. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DESENHOS

A documentação técnica que representa o serviço como um todo é composta de elementos gráficos (desenhos em escala com cotas), e de elementos textuais (memoriais descritivos, memórias de cálculos e listas de materiais) que deverão ser produzidos e apresentados, de acordo com a sua especificidade, conforme as normas técnicas estabelecidas e as disposições do CONTRATANTE.

Os desenhos, textos e demais documentos conterão na parte inferior ou superior, no mínimo, as seguintes informações:

- Identificação do Contratante;
- Identificação da Contratada (nome da empresa e CNPJ) e dos responsáveis técnicos (nome, habilitação e registro profissional, número da ART e assinatura);
- Identificação do terreno (nome e endereço completo);
- Identificação do documento (título, data da emissão, data e número de revisão);
- Identificação do arquivo eletrônico correspondente;
- Demais dados pertinentes.

A CONTRATADA deverá emitir os desenhos e documentos de Projeto em obediência aos padrões previamente definidos pelo CONTRATANTE.

Os desenhos e demais documentos técnicos deverão obedecer aos formatos e normas de representação previstas na ABNT e deverá ser indicada, para cada Projeto, a simbologia utilizada.

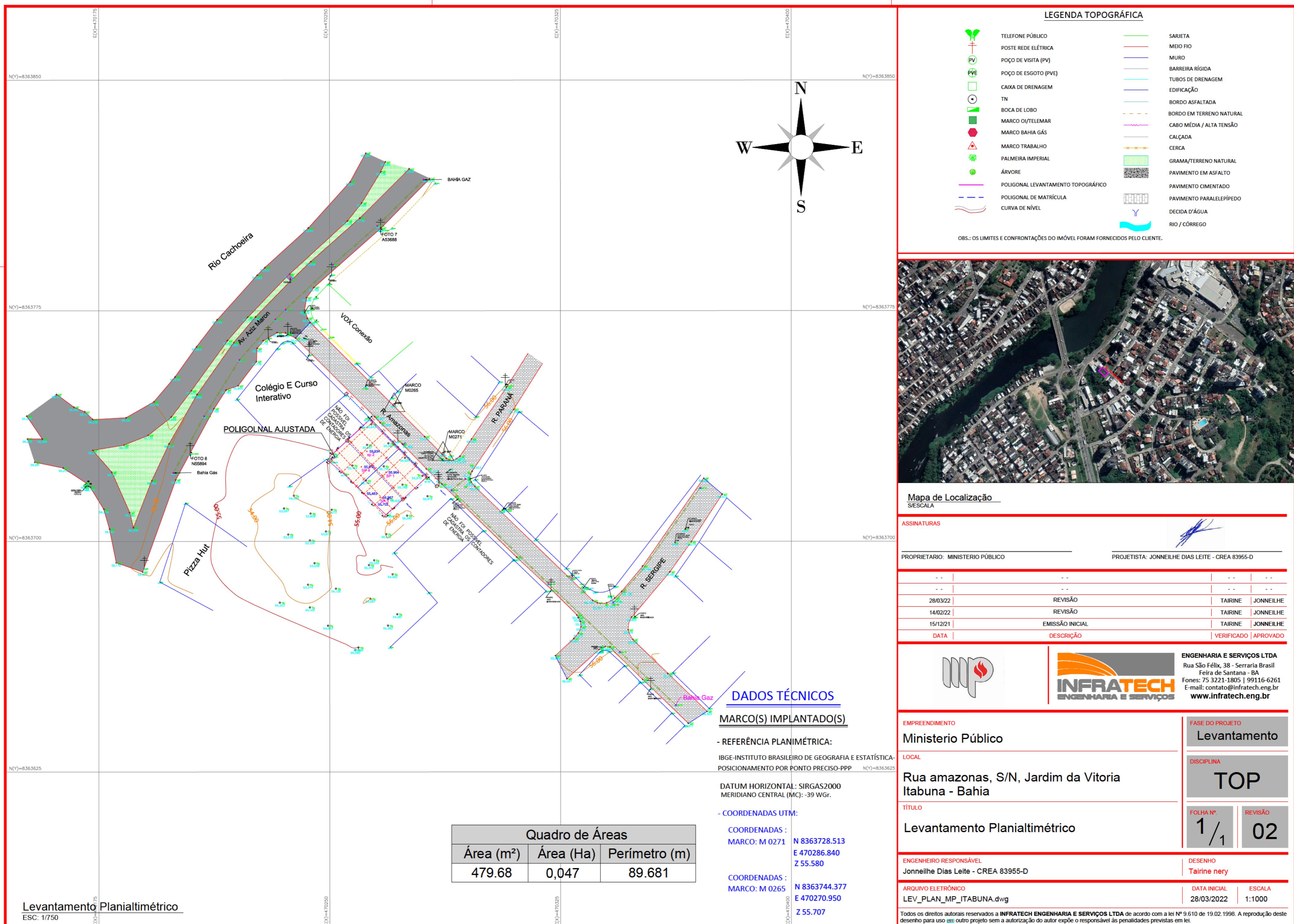
O CONTRATANTE poderá exigir a apresentação e o desenvolvimento de todos os detalhes e documentos que julgarem convenientes para a perfeita caracterização do Projeto.



**ANEXO III – LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS**

**0. Relação de desenhos:**

- 0.1. Levantamento Planialtimétrico – Itabuna**
- 0.2. Levantamento Planialtimétrico – Teixeira de Freitas**





DADOS DO FORNECEDOR	
RASÃO SOCIAL: Apoio Fundações e Engenharia LTDA.	
NOME DE FANTASIA: Apoio	CNPJ: 03.784.024/0001-77
ENDERECO: Rua Venezuela, nº 28 Bairro Brasília	
MUNICÍPIO: Feira de Santana-BA	CEP: 44 076-120
REPRESENTANTE LEGAL: Juraci das Mercês Ramos	CPF: 397.625.215-87
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 165980	INSC. EST.: 058.802.179 – (BAIXADO)
TELEFONE COMERCIAL: (75) 3223-2573	e-mail: financeiro@apoiofundacoes.com.br
DADOS PARA PAGAMENTO: Banco do Brasil: Agência: [REDACTED] Favorecido: Apoio Engenharia Fundações e Geotecnia Ltda., CNPJ: 03.784.024/0001-77;	Caixa Econômica: Agência: [REDACTED] Favorecido: Apoio Engenharia Fundações e Geotecnia Ltda.; CNPJ: 03.784.024/0001-77; PIX: CNPJ 03.784.024/0001-77

Prestação de serviços técnicos de engenharia para investigação geotécnica por meio de sondagem à percussão e de ensaio nos terrenos de futuras sedes do MPBA nos municípios de Itabuna e Teixeira de Freitas.

PROPOSTA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)
1	Mobilização/Desmobilização de Equipamentos de Sondagem e mão de obra para a cidade de Teixeira de Freitas.	Unid.	2,00	2.500,00	5.000,00
2	Mobilização/Desmobilização de Equipamentos de Sondagem e mão de obra para a cidade de Itabuna.	Unid.	2,00	2.500,00	5.000,00
3	Furos de Sondagem – SPT	m	180	80,00	14.400,00
4	Valor total do Serviço (R\$)				24.400,00

**Nota: O que ultrapassar a 30,00m no total sondado por obra, será acrescido à fatura mínima a razão de R\$80,00/m.**

## **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

1. Serão executados 04 (quatro) furos de Sondagem de solo a percussão por obra, em conformidade com a NBR-6484/2020 e complementares, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
2. Esta proposta contempla o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) bem como quaisquer outros custos relacionados com a completa e perfeita execução do objeto, tais como: mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, plotagens, impressões, cópias, mídia digital, despesas de transporte, gerenciamento, acesso, despesas junto a concessionárias públicas (água, esgoto, energia, etc.), garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas de aprovações legais e quaisquer outros necessários, constituindo-se, portanto, na única remuneração para composição do valor global proposto.
3. O Regime de execução da obra será de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário.
4. O prazo de execução do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data indicada na Autorização de Serviço emitida pelo MPBA.
5. Todos os serviços serão executados em obediência ao solicitado, de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram o Documento de Oficialização da Demanda – DOD – Serviços, no preço e prazo estipulados.
6. Esta empresa atesta ter obtido o conhecimento prévio das condições dos locais de trabalho, para realização dos serviços e para definição do valor da proposta, por meio de realização de visita técnica, não cabendo questionamentos futuros quanto ao escopo ou valores pactuados entre as partes.
7. Esta proposta é acompanhada das comprovações de registro ou inscrição, em plena validade, da Empresa (pessoa jurídica) e Responsável Técnico, emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.
8. Após o fechamento do Contrato, os inícios dos serviços serão iniciados de forma Imediata.
9. A Validade desta Proposta é válida por 90 dias
10. O pagamento será realizado mediante a medição dos serviços, contra entrega dos resultados, via depósito na conta corrente 32434-5 da agencia 1017-0 do Banco do Brasil, favorecendo a Contratada; ou via PIX: 03784024000177.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES:**

### **11.1 - Do Contratante:**

11.1.1 - Fornecer planta com locação dos furos em DWG;

11.1.2 - Viabilizar acesso da equipe ao local do serviço colaborando no que for necessário para o bom andamento do mesmo.

### **11.2 - Da Contratada:**

11.2.1- Fornecer o relatório completo dos serviços com a respectiva ART;

11.2.2- Concorrer com mão-de-obra especializada, materiais e equipamentos apropriados, conforme as Normas pertinentes.

<b>DATA DA PROPOSTA</b>	<b>PRAZO DE VALIDADE</b>
06 DE MAIO DE 2022	90 DIAS
<b>ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA</b>	
<hr/>  Representante da Empresa	

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.784.024/0001-77

**Razão Social:** APOIO ENGENHARIA FUNDACOES E GEOTECNIA LTDA

**Endereço:** RUA ACAJUTIBA 150 TERREO / PAPAGAIO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44033-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2022 a 24/05/2022

**Certificação Número:** 2022042502032254026377

Informação obtida em 10/05/2022 10:04:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APOIO ENGENHARIA, FUNDACOES E GEOTECNIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.784.024/0001-77

Certidão nº: 58071621/2021

Expedição: 30/12/2021, às 10:54:48

Validade: 27/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APOIO ENGENHARIA, FUNDACOES E GEOTECNIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.784.024/0001-77**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2022 / 65923**

CONTRIBUINTE:	APOIO ENGENHARIA, FUNDACOES E GEOTECNIA LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA VENEZUELA, 28 A - CAPUCHINHOS
CNPJ/CPF:	03.784.024/0001-77
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	16.598-0
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	21.348-9
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	43.91-6-00 - Obras de fundações
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	18/04/2022
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	17/06/2022

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.

**Código de verificação de autenticidade:**

**9b0030cff008ec15652432152fb104cc**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222187854

RAZÃO SOCIAL	
<b>APOIO ENGENHARIA, FUNDACOES E GEOTECNIA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>058.802.179 - BAIXADO</b>	<b>03.784.024/0001-77</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: APOIO ENGENHARIA, FUNDACOES E GEOTECNIA LTDA**  
**CNPJ: 03.784.024/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:34:21 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2022.

Código de controle da certidão: **3FC6.05B1.94CA.6626**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.784.024/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2000
NOME EMPRESARIAL <b>APOIO ENGENHARIA, FUNDACOES E GEOTECNIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APOIO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R VENEZUELA</b>	NÚMERO <b>28</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>	
CEP <b>44.076-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAPUCHINHOS</b>	MUNICÍPIO <b>FEIRA DE SANTANA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>asplac@uol.com.br</b>		TELEFONE <b>(75) 3223-2573/ (75) 3223-2573</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2003</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2022 às 16:39:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE

Exercício: 2022

ESPECIFICAÇÕES GERAIS		
<b>NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE)</b>	<b>APOIO ENGENHARIA, FUNDACOES E GEOTECNIA LTDA</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>03.784.024/0001-77</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>RUA VENEZUELA – Nº 28- A-CAPUCHINHOS-FEIRA DE SANTANA- BA</b>	
<b>PROCESSO:</b>	<b>34082/18</b>	<b>Data de abertura do processo: 13/08/2018</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	<b>JURACI DAS MERCES RAMOS</b>	
<b>CPF:</b>	<b>131.213.245-00</b>	
<b>Descrição da Atividade Econômica</b>	<b>Principal</b>	<b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b>
	<b>Secundária</b>	<b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b>

<b>Obs.:</b>  <b>ALVARÁ COM VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.</b>	<b>Responsável pelo Parecer: 06/01/2022</b>   <b>Elenice Santana</b> Eng. Civil e Fiscal de Obras CREA: 25892 D/BA SEDUR <b>Chefe do setor: 06/01/2022</b>   <b>Luiz Wilson S. Paolillo</b> Diretor do Departamento de Controle e Ordenamento do Solo SEDUR  <b>Diretor (a): 06/01/2022</b>   <b>Luiz Wilson S. Paolillo</b> Diretor do Departamento de Controle e Ordenamento do Solo SEDUR  <b>Secretário(a): 06/01/2022</b>   <b>Sérgio Barradas Carneiro</b> Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
---	--

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA  
SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

**APOLIO- ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRÉ-MOLDADOS LTDA.**

Por este instrumento particular , os abaixo assinados:

JURACI DAS MERCÉS RAMOS,

ARISTEU DAS MERCES RAMOS,

RAIMUNDO REIS DA SILVA,

PEDRO ANTONIO TORRES GOMES,

Têm como justa e contratada a constituição de uma **"SOCIEDADE POR COTAS DE  
RESPONSABILIDADE LTDA"**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas contratuais:

**Clausula I -DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade girará sob a denominação “**APOLIO = Engenharia Indústria e Comércio de  
Pré-moldados Ltda.**”.

**Clausula II - SEDE**

A sede da sociedade será na Rua: Acajutiba, n.º 150 , Papagaio , Feira de Santana, Estado da Bahia .

**Clausula III – OBJETO SOCIAL**

A sociedade será por objeto :

- a) Construção Civil
- b) Artefatos de cimento
- c) Comércio de Materiais de Construção

**Cláusula IV – CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais ) dividido em 40.000 ( quarenta mil ) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 ( um real ), neste ato integralizadas , em moeda corrente do País , cabendo á :

Sócios	Quotas	Valor total
JURACI DAS MERCES RAMOS	10.000	R\$ 10.000,00
ARISTEU DAS MERCES RAMOS	10.000	R\$ 10.000,00
RAIMUNDO REIS DA SILVA	10.000	R\$ 10.000,00
PEDRO ANTÔNIO TORRES GOMES	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

Continua...

Continuação...

Parágrafo único – Atendendo ao que dispõe o artigo 2º do Decreto n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919 , a responsabilidade dos sócios é limitada á importância total do capital social .

#### **Cláusula V – ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital da matriz .

#### **Cláusula VI – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

#### **Cláusula VII – ADMINISTRAÇÃO**

A gerência da sociedade será exercida por todos os sócios abaixo assinados nas áreas a serem especificadas de comum acordo .

§1º - Os negócios que envolvam a sociedade e que vierem a requerer assinaturas só terão validade com as assinaturas de todos os sócios .

§2º - A responsabilidade técnica da empresa ficará a cargo dos sócios ARISTEU DAS MERCES RAMOS e PEDRO ANTONIO TORRES GOMES .

#### **Cláusulas VIII – IMPEDIMENTO DE USO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL**

É vedado aos sócios –gerentes usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais, abonos, endossos, respondendo o infrator pelos danos causados .

#### **Cláusulas IX – PRÓ-LABORE**

É resguardado aos sócios-gerentes o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesas na escrituração contábil .

#### **Cláusula X – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Os sócios não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

Parágrafo único- Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

#### **Cláusula XI- FALECIMENTO DE SÓCIO**

Ocorrendo o óbito de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente .

#### **Cláusula XII- EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantadas as demonstrações Financeiras e o lucro líquido apurado terá o destino pactuado entre os sócios.

#### **Cláusula XIII- AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL**

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

Continua...

Continuação...

#### **Cláusula XIV- NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Conforme o artigo social 18 do Decreto n.º 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes no referido Decreto, e na omissão deste também, prevalecem as disposições da Lei n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

## **Cláusula XV- FÔRO**

Fica eleito o foro central desta cidade para solucionar qualquer discordia em relação a esta sociedade.

## **Cláusula XVI- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS**

Declaramos sob as penas da Lei, que não estamos impedidos de exercer o Comércio ou a Administração de Sociedade Mercantil em virtude de condenação criminal.

E por estarem devidamente combinados, assinam o presente contrato em 3(três)viás, na presença de 2(duas)testemunhas, sendo que a primeira delas será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Feira de Santana- Ba. 23 de Março de 2000

## JURACI DAS MERCÊS RAMOS

ARISTEU DAS MERCÊS RAMOS

RAIMUNDO REIS DA SILVA

PEDRO ANTONIO TORRES GOMES

Dr. José Alberto S. Santana  
OAB-BA 9274.

## TESTEMUNHAS

MARIA DA GLÓRIA CARVALHO

CPF

RG.

RUY CARVALHO FERREIRA

CPF

RG-



**MINTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/03/00

SOB O NÚMERO:  
00302199741

Barcode: 000281977

— HOGO SARNO  
— SECRETÁRIO GERAL

627

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
APOIO ENGENHARIA, FUNDAÇÕES E GEOTECNIA LTDA EPP.**

**ARISTEU DAS MERCÊS RAMOS.**

**MERCES RAMOS.**

**JURACI DAS**

**RAIMUNDO REIS DA SILVA.**

63, únicos componentes da Sociedade Empresaria Limitada **APOIO ENGENHARIA, FUNDAÇÕES E GEOTECNIA LTDA EPP**, com sede na Rua Venezuela nº 28 A, Capuchinhos, Feira de Santana (BA), CEP 44076-120 e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob n.º NIRE 29202199741, datado em 30.03.2000, CNPJ n.º 03.784.024/0001-77, resolvem, assim alterar o Contrato Social.

1<sup>a</sup> O objeto da sociedade passa a ser os seguintes serviços na área de construção civil:

- Obras de Fundações, CNAE 43.91-6/00;
- Perfurações e Sondagens, CNAE 43.12-6/00;
- Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00;
- Obras de engenharia civil, CNAE 4299-5/99;
- Operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas, CNAE 4399-1/04.

As demais cláusulas do contrato social, desde que não modificadas pelo presente instrumento continuam em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração 03 (três) vias.

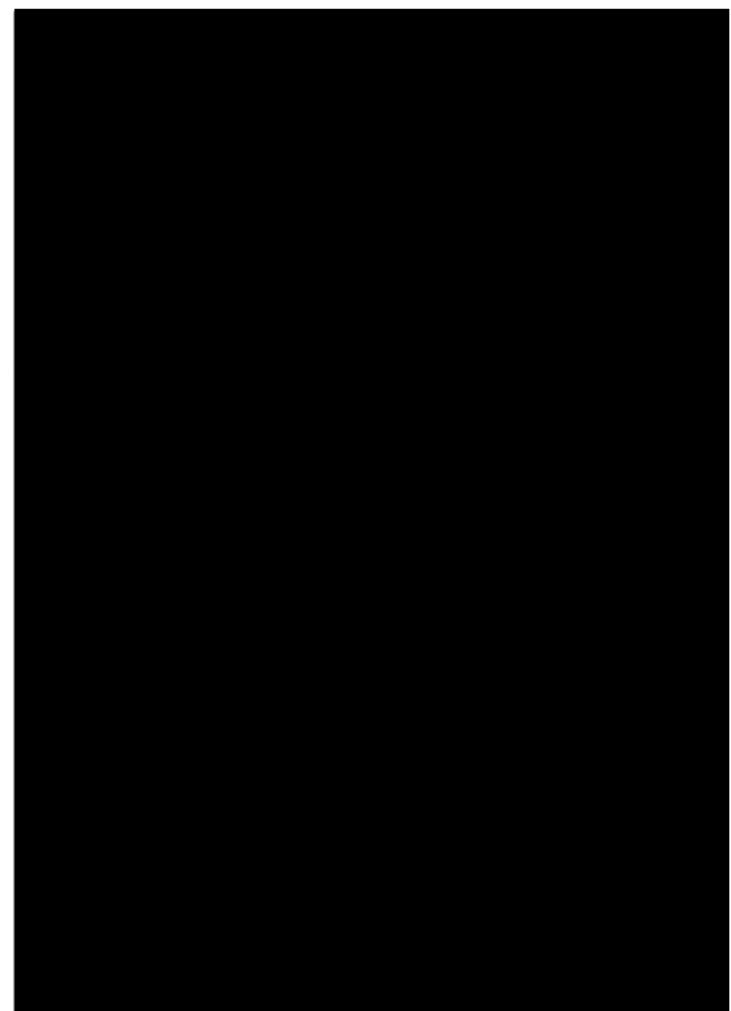
Feira de Santana - Bahia, 03 de outubro de 2012.

*(Assinatura de Aristede das Mercês Ramos)*  
**ARISTEU DAS MERCÊS RAMOS**

*(Assinatura de Juraci das Mercês Ramos)*  
**JURACI DAS MERCÊS RAMOS**

*(Assinatura de Raimundo Reis da Silva)*  
**RAIMUNDO REIS DA SILVA**





DADOS DO FORNECEDOR	
RASÃO SOCIAL: Apoio Fundações e Engenharia LTDA.	
NOME DE FANTASIA: Apoio	CNPJ: 03.784.024/0001-77
ENDERECO: Rua Venezuela, nº 28 Bairro Brasília	
MUNICÍPIO: Feira de Santana-BA	CEP: 44 076-120
REPRESENTANTE LEGAL: Juraci das Mercês Ramos	CPF: [REDACTED]
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 165980	INSC. EST.: 058.802.179 – (BAIXADO)
TELEFONE COMERCIAL: (75) 3223-2573	e-mail: financeiro@apolofundacoes.com.br
DADOS PARA PAGAMENTO: Banco do Brasil: Agência: [REDACTED] Favorecido: Apoio Engenharia Fundações e Geotecnica Ltda., CNPJ: 03.784.024/0001-77;	Caixa Econômica: Agência: [REDACTED] Favorecido: Apoio Engenharia Fundações e Geotecnia Ltda.; CNPJ: 03.784.024/0001-77; PIX: CNPJ 03.784.024/0001-77



---

## PROPOSTA COMERCIAL

2022\_103\_59\_00

---

CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

OBRA: ITABUNA E TEIXEIRA DE FREITAS-BA

ATT.: ENG. ANA PAULA



## 1 APRESENTAÇÃO

A Infratech Serviços de Engenharia Eireli, apresenta à MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA a proposta comercial para prestação de serviço de Sondagem a Percussão, relativo à obra na ITABUNA E TEIXEIRA DE FREITAS-BA

## 2 RELAÇÃO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS

SONDAGEM A PERCUSSÃO					
SERVIÇOS	QTD.	UND.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	
2.1 Investigaçāo de solo através <b>Sondagem a Percussão</b> com recuperação de amostras e emissão de relatórios (mínimo de 30m)	180	Metro	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00	
2.2 Mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos (Cidade - Itabuna-BA)	1	Vb	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00	
2.3 Mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos (Cidade - Teixeira de Freitas-BA)	1	Vb	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 31.050,00</b>	

NOTA 01: Caso necessário de PCMSO e PPRA específico para obra será cobrado uma taxa de R\$ 1.200,00 \*

Caso necessário de LTCAT específico para obra será cobrado uma taxa de R\$ 3.500,00;

NOTA 03 – Sondagem a Percussão - Ao ultrapassar a quantidade mínima total de 30m sondados, será acrescido à fatura a importância de R\$ 80,00 por metro excedente;

NOTA 02: Caso haja furos que ultrapassarem 20m de sondagem serão acrescidos (40% - entre 20m e 30m; 100% - a partir de 30m) no valor do metro (item 2.1);

## 3 OBRIGAÇÕES

### 3.1 CONTRATADA

- Manter em ordem toda documentação legal da empresa e dos funcionários;
- Fornecimento de EPI;
- Realizar todos os ensaios contemplados nesta com base nas normas técnica brasileira vigente, bem como ceder equipamentos calibrados com periodicidade;

### 3.2 CONTRATANTE

- Fornecer planta com locação dos furos com coordenadas e cotas e realizar a locação em campo através de topografia;
- Viabilizar acesso da equipe ao local;
- Supressão vegetal;
- Fornecer o aceite da proposta assinado.

**4 PRAZO DE CONCLUSÃO**

30 (trinta) dias a partir do início do serviço.

**5 FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A medição será realizada mensalmente de 01 a 30 do mês anterior emissão de nota de 01 a 5 do mês corrente o pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias corridos da emissão da nota fiscal. Caso o período seja menor que um mês, a medição será realizada no final dos serviços e o pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do relatório. Uma vez apresentada a medição dos serviços, caso não tenha contestações em até 3 dias úteis será emitida a nota fiscal e boleto bancário.

Os pagamentos efetuados fora da data estabelecida, serão acrescidos de 2% (dois por cento) de multa e mais 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, decorrentes de despesas financeiras.

INFRATECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Caixa Econômica Federal

Ag.: 3801

OP: 003                    C/c.: 515-8

**PIX CNPJ-09.029.230/0001-58**

**6 NOTAS**

- A INFRATECH está dispensada da retenção do INSS em conformidade com a Instrução Normativa 917/09 do INSS, artigo 143, onde os serviços de fiscalização e supervisão obras, assessoria ou consultoria técnicas, controle de qualidade de materiais, ensaios geotécnicos de campo ou de laboratório (sondagens de solo, provas de carga, ensaios de resistência, amostragens, testes em laboratório de solos ou outros serviços afins), serviços de topografia não estão sujeitos a retenção.
- Empresa optante pelo Simples Nacional. Retenções conforme Lei 10833. A retenção de ISS será o informado em nota. A retenção de INSS será de 11% (onze por cento) sobre 50% (cinquenta por cento) do valor da nota fiscal.
- Nos casos de integrações, treinamentos e/ou paralisações dos serviços por motivos alheios à nossa responsabilidade, ou no aguardo de serviços/instruções a cargo de V.Sas. ou até liberação de acesso e permanência por ordem do proprietário, cobraremos a taxa de R\$ 200,00 por hora parada de cada equipe e respectivo equipamento – 1 dia útil trabalhado equivale a 9 h (R\$ 1.800,00);
- Quando forem exigidos exames médicos especiais e/ ou EPIs especiais para atuação de nossos funcionários em áreas industriais ou afins, os mesmos serão cobrados acrescidos da taxa de administração igual a 25% (vinte e cinco por cento);
- Os preços que constam nessa proposta são válidos por 30 dias.

11 de maio 2022, Atenciosamente,



Jonneilhe Dias Leite  
Engenheiro Civil - CREA 83955-D  
dias@infratech.eng.br

**TERMO DE ACEITAÇÃO**

<b>Proposta:</b>	2022_103_59_00
<b>Cliente:</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
<b>Obra:</b>	ITABUNA E TEIXEIRA DE FREITAS-BA
<b>Responsável/ Solicitante:</b>	ENG. ANA PAULA

---

Assinatura de aceitação da proposta

Lauro de Freitas/BA, 09 de maio de 2022

A

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Ref.: Sondagem a Percussão – Sede das Promotorias**

**Local: Itabuna e Teixeira de Freitas - BA**

**A/C: Eng<sup>a</sup> Ana Paula Araújo Lino Mota**

E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br

Tel.: +55 (71) 98823-1729

Prezado (a) Senhor (a),

Conforme solicitado, apresentamos **Proposta** para execução de serviços técnicos de engenharia e geologia, descritos a seguir:

**1. ESCOPO DOS SERVIÇOS E PREÇOS PROPOSTOS:**

**1.1. SONDAgem DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT (NBR 6484/2020)**

Serão realizadas **SONDAGENS A PERCUSSÃO DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO**, com tubo de revestimento de diâmetro Ø 2 ½" e medida de resistência a penetração a cada metro com auxílio de amostrador TERZAGHI, diâmetro externo de Ø 2" e interno Ø 1 3/8", conforme preconiza a norma NBR 6484/01.

Os resultados das sondagens serão apresentados em relatório contendo a planta com a locação dos pontos (fornecida pela contratante) e os perfis geológico-geotécnicos individuais, mostrando as características dos solos perfurados (profundidade, consistência e descrição das camadas, resistências a penetração e número de golpes SPT, interpretação geológica) e as posições dos níveis d'água quando encontrados.

**1.1.2. PREÇOS PROPOSTOS PARA SONDAgem COM IMPOSTOS INCLUSOS:**

Item	Descrição	Unidade	Preço unitário	Quant.	Preço Total
1	Mobilização/Desmobilização de equipamento de sondagem, ferramentas e mão de obra para a cidade de Itabuna/BA.;	Unidade	R\$ 3.300,00	2	R\$ 6.600,00
2	Mobilização/Desmobilização de equipamento de sondagem, ferramentas e mão de obra para a cidade de Teixeira de Freitas/BA.;	Unidade	R\$ 4.600,00	2	R\$ 9.200,00
3	Furo de Sondagem - SPT.	Metro	R\$ 80,00	180,00	R\$ 14.400,00
4	<b>Total</b>	-	-	-	<b>R\$ 30.200,00</b>

**2. PRAZOS E VALIDADE DA PROPOSTA:**

Os serviços serão iniciados de acordo com cronograma a ser definido, com prazo de execução de trinta dias úteis após o início dos serviços em campo;

Esta proposta tem validade de 30 dias.

**3. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

A medição será realizada mensalmente. Caso o período seja menor que um mês, a medição será realizada no final dos serviços e o pagamento deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias após a entrega dos resultados.



PROPOSTA DE SONDAgem 1334/22

#### 4. ENCARGOS DO CONTRATANTE:

- Liberação da área para execução dos serviços;
- Local fechado seguro e/ou vigilância, para guarda de materiais e ferramentas;
- Planta com locação, locação em campo, e critério de paralisação das sondagens;
- Verificação de possíveis interferências no subsolo: tubulações, redes, tanques etc.;
- Executar quebra de piso com espessura a partir de dez centímetros, caso seja necessário.

#### 5. OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES:

- Medição dos serviços, NF-e e boleto serão enviados por e-mail;
- Não estão previstos nesta proposta trabalhos em áreas de proteção ambiental, demolições, locação e nivelamento dos furos de sondagem;
- Não nos responsabilizamos por danos causados às interferências existentes no subsolo citadas acima;
- Quando não determinado pelo contratante o critério de paralisação, serão aplicados os critérios da norma ABNT NBR 6484/01;
- A SPT SONDADEM PROSPECÇÃO E TECNOLOGIA LTDA ME está dispensada da retenção do INSS conforme Instrução Normativa da RFB Nº 971, de 13 de novembro de 2009 - DOU de 17/11/2009;
- A ART de execução dos serviços será fornecida após a confirmação do pagamento dos serviços realizados;
- Os serviços serão iniciados após o cadastramento dos dados (CNPJ) para faturamento.

Obs.: Proposta passível de alteração, caso seja sinalizada alguma situação/condição não informada no momento do orçamento.

Estando de acordo com nossa proposta, solicitamos que nos devolva uma via com o “ACEITE” para faturamento e entrega dos trabalhos:

\_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

#### DADOS DO FORNECEDOR:

**Razão Social:** SPT SONDADEM PROSPECÇÃO E TECNOLOGIA LTDA  
**CNPJ:** 18.139.389/0001-16  
**E-mail:** contato@sptsondagem.com.br  
**Tel./Fax:** (71) 3488-2897  
**Endereço:** Estrada do Coco, Km 02, Shopping Ponto Verde, Sala 20, Lauro de Freitas - BA CEP: 42700-000  
**Insc. Municipal:** 10017144  
**Insc. Estadual:** 109.044.462  
**Dados bancários:** Banco Itaú / Agência [REDACTED]

Aguardando o pronunciamento de V.Sas.

Atenciosamente,

  
**SPT SONDADEM PROSPECÇÃO E TECNOLOGIA LTDA ME**  
Thadeu Piauhy de Araújo – CPF [REDACTED]  
Resp. Legal  
CNPJ 18.139.389-0001-16

PROPOSTA DE SONDADEM 1334/22

## DESPACHO

Encaminhe-se o processo à unidade de execução orçamentária para preenchimento do "Formulário – Informações Orçamentárias" e posterior envio ao Diretor de Engenharia e Arquitetura para ciência e deliberações.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** em 17/05/2022, às 10:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0363140** e o código CRC **2533A7FF**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
5092 - Construção de Unidade do Ministério Público

**Código da Unidade Orçamentária:**  
40101

**Código da Unidade Gestora:**  
0048

**Saldo Orçamentário:**  
R\$ 21.768,71

**Natureza da Despesa:**  
44.90.51.00

**Responsável pela Informação:**  
Waneska de Souza Borges

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
Paulo Vinicius Castro Sampaio

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
14



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 16/05/2022, às 16:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0362678 e o código CRC E5C8A386.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público

**Código da Unidade Orçamentária:**  
40101

**Código da Unidade Gestora:**  
0048

**Saldo Orçamentário:**  
R\$ 25.099,64

**Natureza da Despesa:**  
33.90.39.00

**Responsável pela Informação:**  
Waneska de Souza Borges

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
Paulo Vinicius Castro Sampaio

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
14



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 16/05/2022, às 16:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0362680 e o código CRC 9D493C7C.

## DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a execução de sondagem à percussão nos terrenos de propriedade do MPBA em Itabuna e Teixeira de Freitas. Tal contratação se justifica pela necessidade de subsidiar tecnicamente a elaboração do Estudo Preliminar e Projeto Executivo da construção da futura sede da PJR de Itabuna e da ampliação da sede da PJR de Teixeira de Freitas.

O valor estimado para o serviço é R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) e o prazo de execução é 30 (trinta) dias.

Aproveito a oportunidade para indicar abaixo os fiscais que irão acompanhar a presente contratação:

- Fiscal: Ana Paula Araujo Lino Mota (matrícula 353.945);
- Suplente: Maria Teresa Medrado Borges Netto (matrícula 354.811).

Dante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio  
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 19/05/2022, às 16:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0365813** e o código CRC **4B8B5A27**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **APOIO ENGENHARIA FUNDACOES E GEOTECNIA LTDA**, CNPJ **03.784.024/0001-77**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0366383), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/05/2022, às 11:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0365882** e o código CRC **076888DD**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/05/2022 11:25:59

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **APOIO ENGENHARIA, FUNDACOES E GEOTECNIA LTDA**  
CNPJ: **03.784.024/0001-77**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAIMUNDO REIS DA SILVA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:27:10 do dia 20/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 43V7200522112710

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO ANTONIO TORRES GOMES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:27:26 do dia 20/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0010200522112726

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/05/2022 às 11:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.784.024/0001-77.**

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6287.A562.8238.5866 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/05/2022 às 11:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6287.A570.D4B3.3880 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/05/2022 às 11:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6287.A57A.9F95.5890 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/05/2022 às 11:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6287.A585.9DBD.6901 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/05/2022 às 11:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6287.A58F.0FAA.A911 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APlicados:****CPF / CNPJ:** [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 20/05/2022 11:25:39**Data da última atualização:** 19/05/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 03784024000177

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, para prestação de serviços técnicos de engenharia para investigação geotécnica por meio de sondagem à percussão nos terrenos de futuras sedes do MPBA nos municípios de Itabuna e Teixeira de Freitas.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **APOIO ENGENHARIA FUNDAÇÕES E GEOTÉCNIA LTDA**, pelo preço proposto de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) equivalente a prestação dos serviços, conforme proposta 0359346.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/05/2022, às 11:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0366387** e o código CRC **8A7E1EA7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - doc.0366387, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **APOIO ENGENHARIA FUNDAÇÕES E GEOTÉCNIA LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**, para prestação de serviços técnicos de engenharia para investigação geotécnica por meio de sondagem à percussão nos terrenos de futuras sedes do MPBA nos municípios de Itabuna e Teixeira de Freitas.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 20/05/2022, às 15:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0366796** e o código CRC **AC17FF8B**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviços de prestação de serviços técnicos de engenharia para investigação geotécnica por meio de sondagem à percussão nos terrenos de futuras sedes do MPBA nos municípios de Itabuna e Teixeira de Freitas, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 20/05/2022, conforme despacho 0366796.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/05/2022, às 16:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0366995** e o código CRC **C6E6A726**.

## MANIFESTAÇÃO

Informo que o respectivo processo foi empenhado. Foram criados os processos de pagamento SEI nº 19.09.02333.0011817/2022-10 e 19.09.02333.0011818/2022-17. Concluir processo de licitação na unidade solicitante.



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 24/05/2022, às 13:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0368811** e o código CRC **55FF12C9**.